



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 270/2017

(de 04 de dezembro de 2017)

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO IPREV MARAGOGI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo; e

CONSIDERANDO a realização de eleições em 01 de dezembro de 2017, para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Senhor **JOÃO GOMES DO REGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 103.131.764-34, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**, mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram indicados/eleitos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Da Administração Pública Municipal:

1. Ivanize Calaça Pinto, CPF nº 524.727.874-72 - membro titular;
2. Alzira Lima de Lins Bahia, CPF nº 780.594.024-04 - membro titular;
3. Sandra Cristina dos Santos Lira, CPF nº 856.320.664-87 - membro titular;
4. Elbani Maria Mendes de Vasconcelos, CPF nº 385.400.964-04 - membro suplente;
5. José Cláudio de Luna, CPF nº 394.105.954-87 - membro suplente; e
6. Manoel Leandro de Lira Neto, CPF nº 416.672.714-15 - membro suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

1. Zulene Pinto Calaça de Lira, CPF nº 403.839.384-49 - membro titular; e
2. Maria José da Silva, CPF nº 179.155.704-04 - membro suplente

III - Representantes dos Servidores Ativos

1. Lindromar Ribeiro de Albuquerque Lucas, CPF nº 725.129.894-53 - membro titular;
2. Josenildo Cardoso de Lima, CPF nº 019.366.014-86 - membro suplente;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

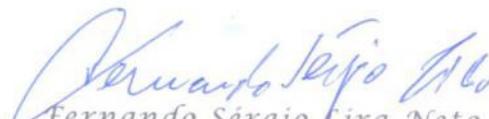
IV - Representante dos Aposentados/Pensionistas:

1. Antônia de Pádua Ferraz de Barros, CPF nº 290.755.054-34 - membro titular; e
2. Sandra Maria da Silva Aguiar, CPF nº 306.627.704-63 - membro suplente.

Art.4º O funcionamento e as competências do Conselho Gestor regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi/AL, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 04/12/2017 e enviado à publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 270/2017

(de 04 de dezembro de 2017)

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO IPREV MARAGOGI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo; e

CONSIDERANDO a realização de eleições em 01 de dezembro de 2017, para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Senhor **JOÃO GOMES DO REGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.131.764-34, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**, mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram indicados/eleitos:

Art.2º O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Da Administração Pública Municipal:

1. Ivanize Calaça Pinto, CPF nº 524.727.874-72 - membro titular;
2. Alzira Lima de Lins Bahia, CPF nº 780.594.024-04 - membro titular;
3. Sandra Cristina dos Santos Lira, CPF nº 856.320.664-87 - membro titular;
4. Elbani Maria Mendes de Vasconcelos, CPF nº 385.400.964-04 - membro suplente;
5. José Cláudio de Luna, CPF nº 394.105.954-87 - membro suplente; e
6. Manoel Leandro de Lira Neto, CPF nº 416.672.714-15 - membro suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

1. Zulene Pinto Calaça de Lira, CPF nº 403.839.384-49 - membro titular; e

2. Maria José da Silva, CPF nº 179.155.704-04 - membro suplente

III - Representantes dos Servidores Ativos

1. Lindromar Ribeiro de Albuquerque Lucas, CPF nº 725.129.894-53 - membro titular;

2. Josenildo Cardoso de Lima, CPF nº 019.366.014-86 - membro suplente;

IV - Representante dos Aposentados/Pensionistas:

1. Antônia de Pádua Ferraz de Barros, CPF nº 290.755.054-34 - membro titular; e

2. Sandra Maria da Silva Aguiar, CPF nº 306.627.704-63 - membro suplente.

Art.4º O funcionamento e as competências do Conselho Gestor regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi/AL, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:4DEABB80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/12/2017. Edição 0689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>